

**RESOLUÇÃO Nº 53, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**  
**(Publicada no D.O.U de 20/12/2012)**

**Altera o preço de referência para aquisições de leite em pó produzido pela agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.**

**O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - GGPAA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do art. 21 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e novembro de 2012, apresentada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e aprovada pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA em reunião realizada no dia 19 de novembro de 2012, resolve:

Art.1º Definir o preço do quilograma do leite em pó, para aquisição do produto nas operações de Compra Direta e Apoio à Formação de Estoques, em até R\$ 12,00/kg (doze reais por quilograma).

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução no 46, de 11 de julho de 2012, do GGPAA.

**MAYA TAKAGI**

Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**LHAIS NAYANNA ARAÚJO DE ANDRADE**

Representante do Ministério da Educação

**MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO**

Representante do Ministério da Fazenda

**ROGÉRIO AUGUSTO NEUWALD**

Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento